



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0198375-91



CERTIDÃO

CNM: 83238.2.0198375-91

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

198.375/ 01F

MATRÍCULA N°

198.375

RUBRICA

RO

IMÓVEL: RESIDÊNCIA N° 2 (dois), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHAS DO ATLÂNTICO, situado à Rua Lydia Girardi Bertholdi, n° 151, nesta Cidade de Curitiba, unidade esta com frente para a referida Rua Lydia Girardi Bertholdi, localizada no lado direito do terreno, de quem dessa rua olha o conjunto, em alvenaria, com um pavimento e com área total construída de 45,65 m²; área de terreno de uso exclusivo de 80,00 m², sendo 45,65 m² de área de implantação da construção e 34,35 m² de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo a quota de terreno de 80,00 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 50,00% do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote de terreno n° 24 (vinte e quatro), da Quadra n° 28 (vinte e oito), da Planta MORADIAS RIO BONITO, situado no Bairro Tatuquara, Distrito de Ubará, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 45,00 metros de distância da esquina com a Rua Humberto Bertoldi (antiga Rua 27); medindo 8,00 metros de frente para a Rua 103; pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa, mede 20,00 metros e confronta com o Lote n° 23; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o Lote n° 25 e na linha de fundos, onde mede 8,00 metros, confronta com o Lote n° 35; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 160,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: KARIN YAMANOUE DA SILVA, brasileira, solteira, maior, corretora de imóveis, portadora da C.I. n° 6.654.239-4-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 023.367.879-46, residente e domiciliada à Rua Marcos Bertoldi, n° 247 - Campo de Santana, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 (um), da Matrícula n° 193.862, deste Ofício de Registro de Imóveis.

Dou fé. Curitiba, 06 de dezembro de 2017. (a)
Carla Rubia dos Santos OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/198.375 - Prot. 568.670, de 14/11/2017 - Consoante Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com Utilização do FGTS do Devedor - Contrato n° 8.4444.1678951-0, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 08 de novembro de 2017, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, KARIN YAMANOUE DA SILVA, já qualificada, **VENDEU** a **GIVANILDO LUIZ DE FRANCA**, brasileiro, solteiro, maior, cobrador do transporte coletivo, portador da C.I. n° 14.372.951-6-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 623.724.594-49, residente e domiciliado à Rua Gerhard Heinrichs, n° 388, Ca 60 - Xaxim, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), pago da seguinte forma: R\$112.000,00 (cento e doze mil reais),

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N°
198.375

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **16/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0198375-91

CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0198375-91

CONTINUAÇÃO

mediante financiamento concedido; R\$14.633,00 (quatorze mil seiscentos e trinta e três reais), com recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto; R\$6.754,85 (seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) com recursos próprios e o restante de R\$6.612,15 (seis mil seiscentos e doze reais e quinze centavos) com recursos da conta vinculada do FGTS do comprador, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 38065/2017, sobre o valor de R\$140.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 20/11/2017. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante e anexa ao contrato. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé. Curitiba, 06 de dezembro de 2017. (a)

radue OFICIAL DO REGISTRO.

AB

R-2/198.375 - Prot. 568.670, de 14/11/2017 - Consoante Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com Utilização do FGTS do Devedor - Contrato n° 8.4444.1678951-0, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 08 de novembro de 2017, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, GIVANILDO LUIZ DE FRANCA, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora ao Devedor, no valor de R\$112.000,00 (cento e doze mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 08 de dezembro de 2017. Taxas anual de Juros contratada: Nominal 5,0000% e Efetiva 5,1161%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$166.900,00 (cento e sessenta e seis mil novecentos reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011 e em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular n° 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado}: 1.078,00 VRC = R\$196,20). Dou fé. Curitiba, 06 de dezembro de 2017. (a)

radue

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **16/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0198375-91

CERTIDÃO



RUBRICA

rl

FICHA

198.375/ 02F

CONTINUAÇÃO

OFICIAL DO REGISTRO.

AB

lfd

AV-3/198.375 - Prot. 799.668, de 08/07/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 04 de julho de 2024, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que o devedor fiduciante, GIVANILDO LUIZ DE FRANCA (CPF/MF nº 623.724.594-49), já qualificado, regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 32658/2024, sobre o valor de R\$166.900,00, em 02/07/2024. FUNREJUS: Guia nº 14000000010612915-0 no valor de R\$333,80, em 11/07/2024. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 15 de julho de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

GHSC.

Carla
CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

lced

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **16/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0198375-91



CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 198.375, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 15 de julho de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.fJ6oP.sarzc-nGVOH.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **16/07/2024**